

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Aos 28 de novembro de 2023, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Valdir Candido de Oliveira - Presidente designado e Delcir Berta Aléssio - membro relator. Ausente a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima. Aberta a reunião e havendo quórum para deliberação, a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Projeto de Lei n.º 095/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (CMADRS), define as atribuições e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. Projeto de Lei n.º 104/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 3. Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.623.057,44 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 4. Projeto de Lei n.º 107/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.032.281,81 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão.- Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 5. Projeto de Lei n.º 108/2023, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.318.448,21 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Delcir Berta Aléssio, com voto pela aprovação da





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

ATA DA 9º REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15º LEGISLATURA.

> Valdir Candido de Oliveira Presidente designado da CLJRF